



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA n°. 258 de 13 de agosto de 2.025

Revoga a Portaria n°. 104 de 17 de fevereiro de 2.025 e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal n°. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO o solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício n°. 501/2025:

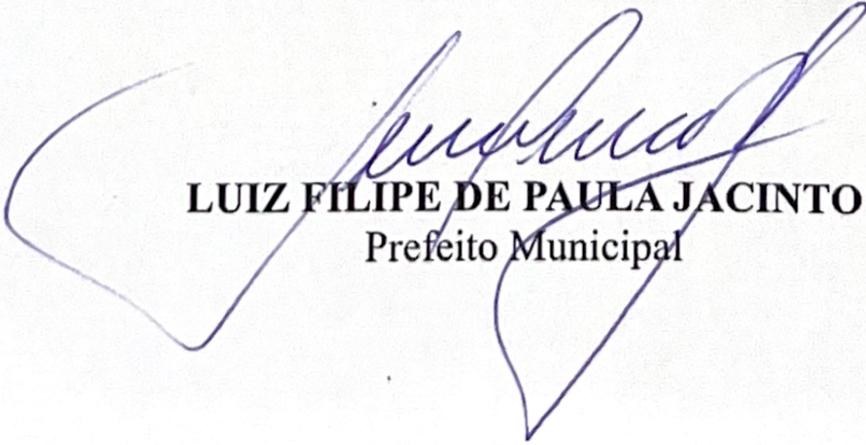
RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n°. 104 de 17 de fevereiro de 2.025.

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 13 de agosto de 2.025


LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal